

TERMO ADITIVO 0004/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E A ACIAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARROIO TRINTA.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado apenas, **MUNICÍPIO**, e a organização da sociedade civil **ACIAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARROIO TRINTA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.511.722/0001-06, com sede na Rua Orlando Zardo, s/n, Bairro Centro, cidade de Arroio Trinta - SC, representado por seu Presidente Senhor, **DIONEI BRAMBILA**, brasileiro, casado, Portador do CPF sob nº 46.869.909-04, residente e domiciliado na Rua Professora, Tereza Rovaris, nº 122, Arroio Trinta – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, conforme TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, e pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, e Lei 14.133/2021:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA - Fica aditivado o Termo de Fomento nº 0002/2021, em 25%(vinte e cinco por cento), passando, o valor mensal, de R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais) para R\$2.875,00(dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo um acréscimo de, **R\$575,00(quinientos e setenta e cinco reais)**, **a partir de 1º de junho de 2024**, em conformidade com o requerimento solicitado pela Entidade:

- a) Aprimoramento do espaço físico para reuniões, palestras e treinamento;
- b) Estímulos a novos projetos beneficiando associados e a comunidade em geral.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – Fica alterado, o representante da **ACIAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARROIO TRINTA**, por seu Presidente Senhor, **DIONEI BRAMBILA**, brasileiro, casado, Portador do CPF sob nº 46.869.909-04, residente e domiciliado na Rua Professora, Tereza Rovaris nº 122, Arroio Trinta – SC, em conformidade com a ata de eleição, em anexo.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato

original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Arroio Trinta - SC, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

PREFEITO MUNICIPAL

DIONEI BRAMBILA

CPF Nº 046.869.909-04

**PRESIDENTE ACIAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE ARROIO TRINTA**

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF Nº: 789.542.589-72

WHELÍTON LUIZ GODINHO

CPF Nº: 089.609.619-06